



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 101/2017, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRALESSE KÉVIA ANDRADE FREIRES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão Pessoal, símbolo CC5.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 192/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Exoneração a pedido do servidor de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do Servidor, **EXONERAR** o Sr. **ROBERVAL DA SILVA SOARES**, matrícula: CSA0002, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Divisão Pessoal, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria Nº 001/GAPRE de 02 de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial Municipal Nº 001/2017 em 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
 Prefeito

PORTARIA Nº 193/GAPRE, DE 30 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Administração”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,